



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Suspende a 3ª Sessão Ordinária do mês de maio de 2023 e altera o calendário das Sessões Ordinárias do referido mês.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Suspende a realização da 3ª Sessão Ordinária do mês de maio de 2023.

Art. 2º Ficam alteradas as datas de realização das Sessões Ordinárias do mês de maio do corrente ano para o descrito no quadro a seguir:

| | Data | Horário |
|------------------|-------------|---|
| 3ª Sessão | 17/05 | Início às 18h50 (com até 04 horas de duração) |
| 4ª Sessão | 22/05 | Início às 18h50 (com até 04 horas de duração) |
| 5ª Sessão | 24/05 | Início às 18h50 (com até 04 horas de duração) |
| 6ª Sessão | 25/05 | Início às 18h50 (com até 04 horas de duração) |

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 12 de maio de 2023

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024